



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7398

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.210,00 (Noventa e Um Mil Duzentos e Dez Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Fonte | Valor            |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 09 02 08 243 0014 2073 | 3 3 90 39 00 | 542   | 100   | 10.230,00        |
| 02 13 01 15 122 0015 2119 | 3 3 90 30 00 | 816   | 100   | 80.980,00        |
| <b>Total:</b>             |              |       |       | <b>91.210,00</b> |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação                   | Natureza     | Ficha | Fonte | Valor            |
|---------------------------|--------------|-------|-------|------------------|
| 02 09 01 08 244 0014 2166 | 3 3 90 39 00 | 535   | 100   | 10.230,00        |
| 02 13 01 15 122 0021 3039 | 3 3 90 30 00 | 833   | 100   | 55.990,00        |
| 02 13 01 15 122 0021 3039 | 3 3 90 39 00 | 834   | 100   | 24.990,00        |
| <b>Total:</b>             |              |       |       | <b>91.210,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Junho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo